PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 38

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0444/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0462/2025 – GMS Nº 5056/2025

REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO Nº 0462/2025 – GMS Nº 5056/2025, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA.

PROTOCOLO: 26.184.283-1

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: GIACOMINI E CARVALHO LTDA

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira, CPF 840.XXX.XXX-72**, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

1.1.2. Da Contratada: A empresa **GIACOMINI E CARVALHO LTDA,** CNPJ nº 45.549.407/0001-00, com sede na Rua Sadi Antonio Zortea, 129 – Coqueiral – Cascavel – PR, neste ato representado por **Ellen Bruna Giacomini,** CPF n° XXX.931.699-XX.

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato **Nº 0462/2025 – GMS Nº 5056/2025**, no Primeiro Termo de Apostilamento, no Primeiro Termo Aditivo e nas diretrizes da Cláusula Quarta.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/10/2026 15:04. Inserido ao protocolo **26.184.283-1** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 21/10/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b7d18244bcf9402f80df0a54694b1966**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 38

contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. A partir de 05/09/2026 o valor diário do contrato será reajustado em 4,44% de acordo com IPCA, acumulado de julho de 2026.

2.1.1. Os valores diários ficam reajustados com base no IPC-A, acumulado 12 meses, importando em um acréscimo diário nominal de **R$ 271,01 (duzentos e setenta e um reais e um centavo)** em relação ao período.

2.1.2. O valor diário global do contrato a partir de 05/09/2026 passa a ser de **R$ 6.400,39 (seis mil, quatrocentos reais e trinta e nove centavos)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

CADEIA PÚBLICA DE GUARATUBA
CADEIA PÚBLICA DE PARANAGUÁ
Pregão Eletrônico 260/2024 (Lote 01)

Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	303	R$ 2,51	4,44%	R$ 0,11	R$ 2,62	R$ 760,53	R$ 793,86	R$ 33,33
Almoço	303	R$ 9,66	4,44%	R$ 0,43	R$ 10,09	R$ 2.926,98	R$ 3.057,27	R$ 130,29
Jantar	287	R$ 8,41	4,44%	R$ 0,37	R$ 8,78	R$ 2.413,67	R$ 2.519,86	R$ 106,19
Lanche da Noite	30	R$ 0,94	4,44%	R$ 0,04	R$ 0,98	R$ 28,20	R$ 29,40	R$ 1,20
	Total	**R$ 21,52**	**4,44%**	**R$ 0,95**	**R$ 22,47**	**R$ 6.129,38**	**R$ 6.400,39**	**R$ 271,01**

2.2 Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento, serão apurados mediante procedimento próprio, após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

3. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

3.1.1. Unidade Gestora: 390000;

3.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário;

3.1.3. Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação;

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/10/2026 15:04. Inserido ao protocolo **26.184.283-1** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 21/10/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b7d18244bcf9402f80df0a54694b1966**

PROTOCOLO
Fls. 147
Mov. 38
INTEGRADO DO ESTADO

3.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 - Recursos Livres (não vinculados) - 501.000.147 - Outros Recursos (não vinculados).
Nota de Empenho: 2026NR003354

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Da Ratificação e Vigência
4.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato **Nº 0462/2025 – GMS Nº 5056/2025**, que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.
4.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
4.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/10/2026 15:04. Inserido ao protocolo **26.184.283-1** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 21/10/2026 14:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b7d18244bcf9402f80df0a54694b1966**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147a
Mov. 38

Documento: **044420262TAPCTR50562025DEPPEN24.184.2831.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/10/2026 15:04.

Inserido ao protocolo **26.184.283-1** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 21/10/2026 14:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: